

	<b>Estado de Mato Grosso</b> Assembleia Legislativa
<b>Despacho</b>	
<b>Autor:</b> Comissão de Constituição, Justiça e Redação	

Fica suprimido o parágrafo único do artigo 12 do Substitutivo Integral ao Projeto de Lei n.º 30/2019.

#### **JUSTIFICATIVA**

A presente emenda visa suprimir o parágrafo único do artigo 12 do substitutivo integral, tendo em vista que o § 1º do artigo 2º da propositura já prevê que a criação dos Conselhos Comunitários de Segurança Pública – CONSEGs observará a regulamentação a ser expedida pela Federação dos Conselhos Comunitários de Segurança Pública do Estado de Mato Grosso – FECONSEG/MT.

Sala de Reunião das Comissões em 07 de Maio de 2019

**Comissão de Constituição, Justiça e Redação**